



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

Terça-feira • 30 de Abril de 2024 • Ano XVI • Nº 4219

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gerson De Souza Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
PRAÇA BERNARDO JOSÉ DIAS, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZUXNUU5NUJGRKNEMDEZRT

## Decretos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n  
13678008/0001-53

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 54 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.250

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.995.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>1.995.500,00</b>
02	05	60	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
	418	08.244.2112.2036.0029	Programa de Ação Continuada a Criança e Famílias	10.500,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 661 28
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	420	08.244.2112.2036.0029	Programa de Ação Continuada a Criança e Famílias	5.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 661 28
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	03	50	SECRETARIA DE SAUDE	
	148	10.301.0039.2028.0015	Ações Médicas Básicas	300.000,00
		3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiros	F.R.: 1 500 02
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300 000	SAÚDE	
02	04	40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	97	12.361.0058.2020.0030	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental	80.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 540 19
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	321	12.361.0058.1016.0000	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental	400.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 540 19
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	352	12.365.0058.2021.0070	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental	500.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1 542 18
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	323	12.365.0063.2016.0000	Educação na Primeira Infância (Creche e Pré-Escola)	50.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 542 19
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		200 000	EDUCAÇÃO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO**

Pça Cel Souza Porto s/n  
13678008/0001-53

Exercício: 2024

02	04	40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	402	12.361.0058.1081.0095	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental	650.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 1 544 95
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
		200 000	EDUCAÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **1.330.000,00**

Fontes de Recurso	
500 02	300.000,00
540 19	480.000,00
542 18	500.000,00
542 19	50.000,00

**Superávit Financeiro:** **650.000,00**

Fontes de Recurso	
544 95	650.000,00

Anulação:

02	05	60	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
	193	08.241.2095.2037.0000	Programa de Atenção à Pessoa Idosa	-10.500,00	
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		F.R. Grupo: 1 660 29
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	419	08.244.2112.2036.0029	Programa de Ação Continuada a Criança e Famílias	-5.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo: 1 661 28
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

**-15.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DO ANTONIO, 01 de ABRIL de 2024

\_\_\_\_\_  
GERSON DE SOUZA RIBEIRO  
PREFEITO  
147.631.638-41

\_\_\_\_\_  
MACELINO COSTA MATOS  
TESOUREIRO  
014.789.035-70

\_\_\_\_\_  
SANTO DA COSTA PRATES  
TEC CONTABILIDADE  
158.672.775-34